



Deputado
CALDINI CRESPO

Publique - se inclua-se em
pauta por cinco sessões
19 agosto, 98

PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. Nº 01
RGL 4592
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 458, DE 1998

**"Dá denominação à Ponte localizada no Km 162 da Rodovia Raul Venturelli -
SP 127, em Itapetininga"**

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Antonio Augusto da Silva**", a Ponte localizada no Km 162 da Rodovia Raul Venturelli-SP127, em Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Itapetininga, Antonio Augusto da Silva, tendo como apelido Nero, nasceu em 25 de julho de 1935 e faleceu em 12 de outubro de 1997.

Casou-se com a professora, já aposentada, Maria do Rosário Nogueira Silva.

Teve os filhos Renato Augusto da Silva, Eduardo Augusto da Silva, Antonio Augusto da Silva Filho e Rosangela Augusto Silveira, e quatro netas.

No setor social foi presidente da Conferência Vicentina do Menino Jesus, atendendo a população carente da Vila Belo Horizonte, aonde chegou a construir a Igreja do Menino Jesus.

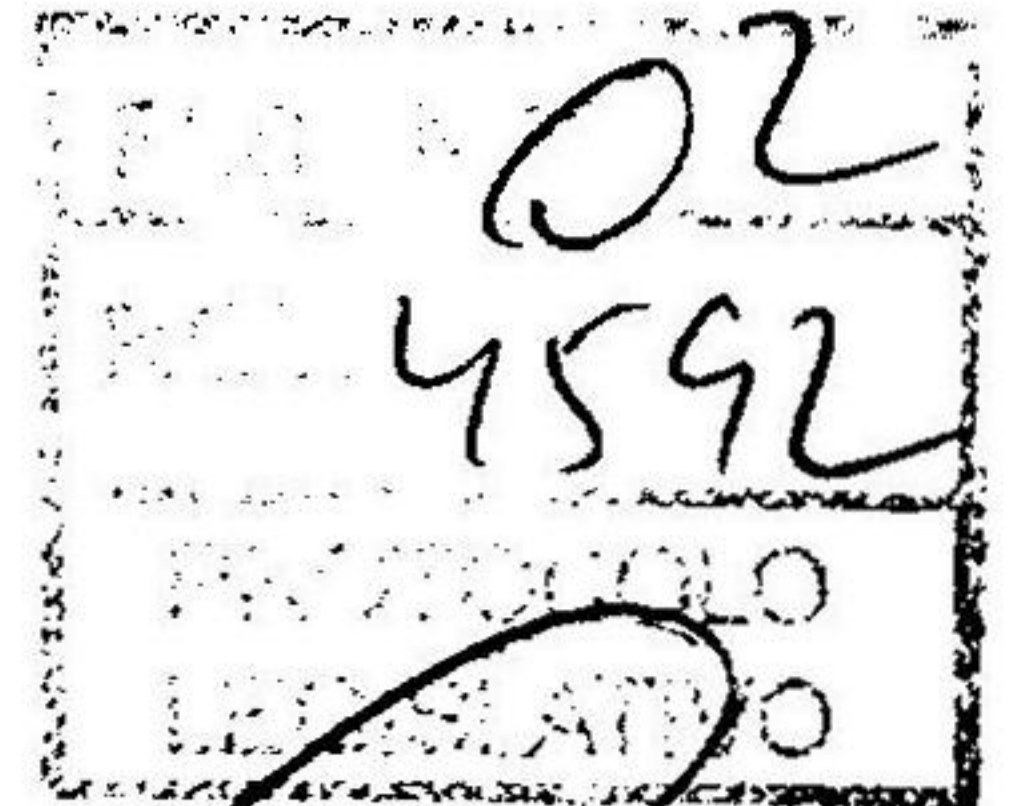
Foi integrante da irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja Nossa Senhora das Estrelas.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

RGL 4592 de 24/8/98
Autuado com 02 folhas
Ass. _____



Deputado
CALDINI CRESPO



Na área esportiva foi diretor do Clube Atlético Sorocabano "CASI".

Vem de família tradicional, sendo seus pais João Augusto da Silva e Eulalia Siqueira Silva.

Nada mais justo de que homenagear esse notável cidadão, que soube, de maneira nobre, contribuir para o desenvolvimento de sua terra, concedendo seu nome, Antonio Augusto da Silva, à ponte localizada no Km 162, da Rodovia Raul Venturelli-SP 127, em Itapetininga.

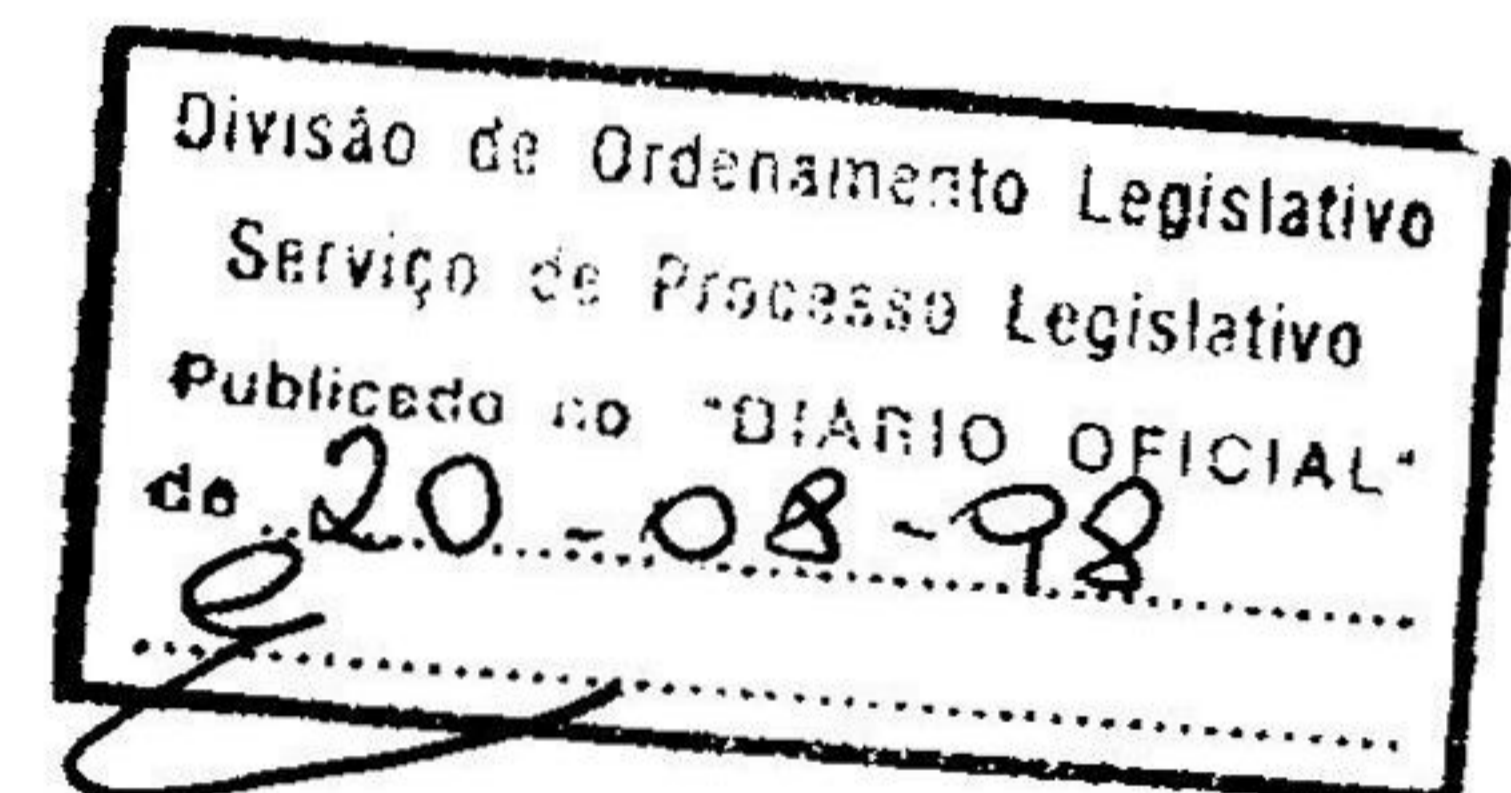
Assim, notória está a relevância da presente homenagem.

Em razão do exposto, é que este Parlamentar apresenta a presente proposição, a qual, ao nosso ver, está plenamente justificada, e que certamente encontrará acolhida por parte de nossos pares.

Sala das Sessões, em

Deputado CALDINI CRESPO

PFL



pl19-98

